AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 14/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 14/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária da Administração, Planejamento e Gestão informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de pneus novos destinados à motoniveladora Patrola 845B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações técnicas compatíveis com o modelo do equipamento e adequadas às condições de operação. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação de estradas, nivelamento de vias e apoio às obras públicas, assegurando o pleno funcionamento e a segurança operacional do equipamento. Informa-se que o CINCATARINA não dispõe de ata vigente que contemple as especificações técnicas necessárias ao referido equipamento, tornando necessária a realização de cotação direta para atendimento da demanda.

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.
01	Pneu 16.9-24 – com no mínimo 16 lonas	Und.	03

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-14-2026-infraestrutura/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
06 de março de 2026, até às 15:30 min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Julio César Da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Alfredo Wagner – SC, 03 de Março de 2026.